



PREFEITURA INICIA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA PARA CÃES E GATOS



Em 2024, o município superou a meta do Ministério da Saúde ao vacinar 18.600 cães e gatos.

Na próxima terça-feira, 12 de agosto, a Prefeitura de Saquarema dará início à campanha de vacinação antirrábica em diversos pontos da cidade. Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com as secretarias de Agricultura, Direitos dos Animais e Defesa Civil, a iniciativa visa imunizar os pets a partir de três meses de idade.

Os postos volantes de vacinação funcionarão das 9h às 14h, oferecendo a oportunidade de proteger os pets contra a raiva, uma doença incurável e fatal. Já nos dias 27 de setembro e 18 de outu-

bro, serão realizados os Dias D da campanha, com vacinação em diversas escolas e unidades de saúde, das 9h às 16h.

Para a imunização, os cães devem estar com focinheira e coleira, enquanto os gatos devem ser transportados em bolsas apropriadas. Além disso, os animais devem ser acompanhados por pessoas maiores de 18 anos.

A Secretaria Municipal de Saúde alerta que não é recomendado vacinar fêmeas grávidas, em cio ou amamentando, assim como animais que estejam doentes,

prostrados, com diarreia ou infestação de pulgas e carrapatos, ou que estejam em tratamento com antibióticos.

Vale destacar que a raiva é uma doença que pode afetar qualquer mamífero, incluindo os seres humanos. Mesmo com a profilaxia antirrábica disponível, anualmente cerca de 59 mil pessoas morrem de raiva no mundo. Por isso, é fundamental vacinar os animais e garantir a proteção da comunidade.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcel



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Conselho Municipal de Saúde.....	07
IPRES.....	08

**AQUI TEM +
SAÚDE**





ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.730, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Altera a redação dos §§ 4º e 5º do art. 1º da Lei nº 1.879, de 16 de dezembro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ter o § 4º do art. 1º da Lei nº 1.879, de 16 de dezembro de 2023, a seguinte redação:

§ 4º O valor do auxílio-alimentação será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);

Art. 2º Passa a ter o § 5º do art. 1º da Lei nº 1.879, de 16 de dezembro de 2023, a seguinte redação:

§ 5º Farão jus ao benefício previsto no "caput" deste artigo os Vereadores;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 7 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 122/2025.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saquarema.

PORTARIA Nº 967, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional a Servidora Municipal Daniela do Nascimento Iglesias, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7711, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art.

6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 13.351, em 4 de julho de 2025.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 6 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 968, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional ao Servidor Municipal Leonardo Conceição da Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 64670, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 9.235, em 6 de maio de 2025.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 6 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 969, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional a Servidora Municipal Carmen Cecília Tolentino Coelho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7991, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 13.451, em 7 de julho de 2025.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 6 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 970, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Termo de Cessão de Servidor Público de 25 de julho de 2025, que regulamenta a cessão da servidora do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Araruama, para atuar na Prefeitura



ra Municipal de Saquarema/RJ;

RESOLVE

Formalizar a cessão da servidora Glaucia-
ne Soares dos Santos Ferreira, matrícula
nº 1218301-1, ocupante do cargo efetivo
de Professor II, para atuar na Prefeitura
Municipal de Saquarema, a partir de 1º
de agosto de 2025 até 31 de dezembro
de 2028, com ônus para o órgão cedente,
mediante ressarcimento mensal a ser re-
alizado pelo órgão cessionário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 971,
DE 6 DE AGOSTO DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso
de suas atribuições legais, especialmente
as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da
Lei Orgânica do Município;

Considerando o ofício nº 225/2025/GAB
de 30 de julho de 2025, em resposta ao
ofício GAPRE nº 110/2025, autorizando
a cessão do servidor lotado na Prefeit-
ura Municipal de Saquarema para atuar na
Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/
RJ;

RESOLVE

Autorizar a cessão do servidor Matheus
Branco de Andrade Souza, matrícula nº
8467-1, ocupante do cargo efetivo de
Assistente Administrativo, para exercer
suas atividades como Assessor de Ciên-
cia e Tecnologia, vinculado à Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Ciência,
Tecnologia, Esporte e Lazer, na Prefeit-
ura Municipal de Arraial do Cabo, a partir
de 1º de agosto de 2025 e término em 31
de dezembro de 2028, com ônus para o
órgão cessionário, na modalidade ressar-
cimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 972,
DE 6 DE AGOSTO DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso
de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Muni-

cipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de
Carreira e Remuneração dos Profissio-
nais de Educação do Município de Saqua-
rema, visando a valorização do Magistério
Público Municipal, bem como parecer da
Procuradoria Geral do Município, quanto
à legalidade da promoção funcional do
professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria
funcional a Servidora Municipal Cristia-
na Alves Pereira, vinculada à Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,
Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15024,
do cargo de "Professor MG-1D" para "Pro-
fessor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei
Municipal nº 1.081/2010, conforme solici-
tação feita através do Processo Adminis-
trativo nº 14.669, em 23 de julho de 2025.
Proceda o Departamento Pessoal da
Secretaria Municipal de Administração,
Receita e Tributação, as anotações de es-
tilo nos assentamentos funcionais da re-
ferida servidora, adotando-se as demais
providências relativamente a nova faixa
de vencimento e de referência dos en-
quadramentos ora determinados, a partir
desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 973,
DE 6 DE AGOSTO DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso
de suas atribuições legais, especialmente
as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da
Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar o servidor Gabriel José de Oli-
veira, matrícula nº 9511182, para exer-
cer a função de Fiscal de Procedimentos
Administrativos, na Controladoria Geral
do Município, sem prejuízo das suas fun-
ções, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 974,
DE 7 DE AGOSTO DE 2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-**

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso
de suas atribuições legais, especialmente
as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da
Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Daniela Poppe Duche Cezar
da Silva, matrícula nº 959681, do cargo
comissionado de Assessor Educacional,
Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,
Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 7 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 975,
DE 7 DE AGOSTO DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso
de suas atribuições legais, especialmente
as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da
Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Vitoria Castanheira de Melo,
matrícula nº 930491, do cargo comissio-
nado de Assistente Educacional, Símbolo
CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal
de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e
Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 7 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 976,
DE 7 DE AGOSTO DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso
de suas atribuições legais, especialmente
as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da
Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso
II do art. 37 da Constituição da República;

Considerando o regulamento do Con-
curso Público de que trata o Edital de nº
002/2022;

Considerando o §6º do artigo 18 da Lei
Municipal nº 97, de 13 de novembro de
1993 - Estatuto dos Servidores Públicos
de Saquarema;

Considerando que não ocorreu a posse
no cargo pelo servidor dentro do prazo
estabelecido pelo §1º do artigo 18 da Lei
Municipal nº 97, de 13 de novembro de



1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de Alaécio Pantaleão de Moura, inscrição nº 63713-0, para o cargo de Assistente Administrativo, realizada através da Portaria nº 805 de 6 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 7 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 977,
DE 7 DE AGOSTO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República;

Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 002/2022;

Considerando o §6º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

Considerando que não ocorreu a posse no cargo pelo servidor dentro do prazo estabelecido pelo §1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de Adriano da Silva Lourenço, inscrição nº 64326-2, para o cargo de Assistente Administrativo, realizada através da Portaria nº 773 de 2 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 7 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 978,
DE 7 DE AGOSTO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República;

Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 001/2022;

Considerando o §6º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

Considerando que não ocorreu a posse no cargo pelo servidor dentro do prazo estabelecido pelo §1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de Leticia Carolina Figueira Fernandes, inscrição nº 98912-6, para o cargo de Orientador Educacional, realizada através da Portaria nº 774 de 2 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 7 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 90057/2025 – UASG 985909

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 6.643/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 21/8/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP 28990-756.

Saquarema, 6 de agosto de 2025.

Flavio F. Jose da Silva

Agente de Contratação.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 90054/2025 – UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos leves (automóvel, caminhoneta e quadriciclo), motos aquáticas, motocicletas e serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, com seguro e/ou proteção veicular, além de plotagem dos veículos, sem motorista e sem combustível no período de 12 meses, conforme processo administrativo nº 1.045/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 21/8/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs: O adiamento se dá por motivo de interesse da administração pública. Saquarema, 6 de agosto de 2025.

Flavio F. Jose da Silva

Agente de Contratação.

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 080/2025**

Processo Administrativo nº 753/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90031/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Multi Serviços Gráficos e Soluções LTDA, CNPJ nº 34.922.703/0002-70.

Objeto: Contratação de serviços gráficos e editoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 33.050,00.

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.63.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 17 de julho de 2025.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais.

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 081/2025**

Processo Administrativo nº 753/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90031/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: JRB Comércio, Locações e Serviços de Impressão LTDA, CNPJ nº



04.205.619/0001-93.

Objeto: Contratação de serviços gráficos e editoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 600,00.

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.63.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 17 de julho de 2025.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025

Processo Administrativo nº 753/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90031/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: CKJ Comunicação Visual LTDA, CNPJ nº 58.671.644/0001-91.

Objeto: Contratação de serviços gráficos e editoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 5.200,00.

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.63.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 17 de julho de 2025.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025

Processo Administrativo nº 753/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90031/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Perfil Soluções Empresariais LTDA, CNPJ nº 39.685.763/0001-59.

Objeto: Contratação de serviços gráficos e editoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 14.680,00.

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.63.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 17 de julho de 2025.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2025

Processo Administrativo nº 753/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90031/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Real Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA, CNPJ nº 40.375.082/0001-73.

Objeto: Contratação de serviços gráficos e editoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$9.170,00.

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.63.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 17 de julho de 2025.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2025

Processo Administrativo nº 753/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90031/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Gaia Editora Gráfica LTDA, CNPJ nº 12.512.322/0001-07.

Objeto: Contratação de serviços gráficos e editoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 65.660,00.

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.63.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 17 de julho de 2025.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais.



EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DOS CONTRATOS

Processo Administrativo nº 753/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90031/2025.

Contratos nº 080/2025, 081/2025, 082/2025, 083/2025, 084/2025 e 085/2025.

Ficam designados os servidores Natalia Siqueira da Conceição Ferreira, matrícula nº 8162, para exercer a função de gestora, Carolina Lessa de Moura, matrícula nº 962165, para exercer a função de fiscal técnico e Gilcilene Cardoso da Silva Ribeiro, matrícula nº 212741, para exercer a função de fiscal administrativo dos referidos contratos.

Saquarema, 5 de agosto de 2025.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.482/2023
Termo de Colaboração nº 002/2023.

1 - Fica destituída a servidora Suellen de Carvalho Magano, matrícula nº 9506640 da referida comissão.

2 - Ficam designadas as servidoras Fernanda de Azevedo Saraiva, matrícula nº 9507308 e Natalia Siqueira da Conceição Ferreira, matrícula nº 8162, para exercerem a referida comissão.

3 - Em razão da destituição e designações informadas acima, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido Termo de Colaboração, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Artur da Silva Andrade, matrícula nº 10173;

- Fernanda de Azevedo Saraiva, matrícula nº 9507308;

- Natalia Siqueira da Conceição Ferreira, matrícula nº 8162.

Saquarema, 10 de julho de 2025.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO



DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

Processo Administrativo nº 11.482/2023
Modalidade: Chamamento Público 006/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Parceira: Instituto E-dinheiro Brasil, CNPJ nº 21.590.044/0001-99.

Objeto: Prorrogação ao Termo de Colaboração nº 002/2023.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0042.2.257;

ND 3.3.50.39.01.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 30 de julho de 2025.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretária Municipal dos Direitos dos Anima-

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.820.362,41.

Dotação Orçamentária:

PT 04.126.0024.2.247;

ND 3.3.90.40.02.00;

Fonte 170401;

PT 04.126.0024.2.247;

ND 3.3.90.40.02.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 17 de abril de 2025.

Águido Henrique Almeida da Costa

Secretário Municipal de Finanças.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1656, de 24 de abril de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2021

Processo Administrativo nº 2.881/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, CNPJ nº 00.165.960/0001-01.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 040/2021.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.820.362,41.

Dotação Orçamentária:

PT 04.126.0024.2.247;

ND 3.3.90.40.02.00;

Fonte 170401;

PT 04.126.0024.2.247;

ND 3.3.90.40.02.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 18 de abril de 2024.

Águido Henrique Almeida da Costa

Secretário Municipal de Finanças.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1403, de 19 de abril de 2024.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2021

Processo Administrativo nº 2.881/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, CNPJ nº 00.165.960/0001-01.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 040/2021.

Prorrogação: 12 meses.

REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM REGIONAL DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA

Art. 1º O Fórum Regional de Conselhos Municipais de Saúde da Baixada Litorânea, criado através Resolução nº 507, de 16 de março de 2016, é um órgão colegiado de caráter permanente consultivo, constituído por membros representantes da Região da Baixada Litorânea, com a finalidade de fortalecer as ações e estratégias de saúde, em conformidade com a 15ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 2º Competirá ao Fórum:

I - elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

II - definir as prioridades da política de saúde;

III - intervir em favor da política regional de saúde;

IV - atuar na formulação de estratégias e de controle da execução da política de saúde;

V - acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas dos Municípios desta Região;

VI - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo da saúde desta Região;

VII - convocar ordinariamente a cada 04

(quatro) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Regional de Saúde, que terá como atribuição avaliar a situação da saúde, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

VIII - acompanhar e avaliar os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;

IX - fortalecer e ampliar a relação de parceria e patrocínio dos municípios da Região através de uma interlocução permanente entre estes e assumir uma postura mais crítica quanto ao cumprimento da missão social atribuída aos mesmos;

X - traçar estratégias para a construção de uma sociedade inclusiva e democrática na saúde;

XI - solicitar capacitação de saúde aos Municípios da Região;

XII - promover a realização de audiências públicas na comunidade de forma a envolver a população nas questões de saúde, reconhecendo seus direitos e deveres.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Fórum Regional de Saúde é composto por representantes pertencentes aos Municípios da Região da Baixada Litorânea, sendo estes:

- Araruama;
- Arraial do Cabo;
- Búzios;
- Cabo Frio;
- Casimiro de Abreu;
- Iguaba;
- São Pedro da Aldeia;
- Rio das Ostras;
- Saquarema.

Art. 4º Os membros representantes do Fórum Regional de Conselhos de Saúde serão os Presidentes, no caso de impedimento dos mesmos, serão os Vice-presidentes, e/ou algum membro indicado através de ofícios dos Conselhos de origem. O número de representantes poderá ter no máximo dois (02) e dependendo da necessidade ou em acordo com os representantes deste Fórum, os Secretários executivos de seus respectivos Conselhos, podem ou devem comparecer as Reuniões, para auxiliar os mesmos.

Art. 5º O mandato de cada representante será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.



Art. 6º As atividades desenvolvidas pelos membros representantes serão isentas de qualquer remuneração, pagamentos e vantagens ou benefícios.

Art. 7º A diretoria do Fórum Regional de Conselhos de Saúde da Baixada Litorânea é composta por dois Coordenadores (01 Titular e 01 suplente), sendo a coordenação exercida em sistema de eleição, e 01 Secretário Executivo (01 Titular e 01 Suplente).

§ 1º As reuniões do referido Fórum serão realizadas mensalmente, às segundas quartas-feiras, sendo que a cada mês, estas se realizarão em sistema de rodízio dos Municípios da Região.

§ 2º Na ausência ou impedimentos eventuais do Coordenador e do Secretário, estes serão substituídos automaticamente por seus suplentes ou indicado pelo próprio Coordenador.

§ 3º No caso de vacância do Coordenador e do Secretário, serão assumidos seus respectivos suplentes.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º O Fórum Regional de Saúde terá seu funcionamento por Regimento Interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

I - plenária como órgão de deliberação máxima;

II - as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente às segundas quartas-feiras de cada mês e extraordinariamente quando convocadas pelo Coordenador, por requerimento da maioria de seus membros;

III - as reuniões ordinárias do Fórum, serão iniciadas em horário marcado, com até 30 minutos de tolerância e com a presença da maioria simples dos Municípios representados.

IV - a falta do Município nas reuniões do Fórum por três (03) vezes consecutivas, vezes consecutivas sem as devidas justificativas poderá ocorrer a perda do direito às vagas na Conferência Estadual e/ou Nacional.

Art. 9º Para melhor desempenho de suas funções, o Fórum Regional de Saúde, poderá recorrer às pessoas, órgãos e entidades.

CAPÍTULO IV

DA REPRESENTATIVIDADE

Art. 10 Os Conselhos que tiverem com problemas em suas documentações e/ou na sua funcionabilidade, como paridade ou outras situações, serão convidados a participar, mas não terão direito a voto, apenas a voz.

Art. 11 Consideram-se membros do Fórum Regional de Saúde: Os Conselhos Municipais da Região da Baixada Litorânea.

Art. 12 Este regimento poderá sofrer alterações mediante necessidade dos membros colegiados a cada ano, e ou de acordo com as necessidades dos mesmos. Região da Baixada Litorânea, 14 de agosto de 2024.

Representantes do Município de Araruama;

Representantes do Município de Arraial do Cabo;

Representantes do Município de Búzios;

Representantes do Município de Cabo Frio;

Representantes do Município de Casimiro de Abreu;

Representantes do Município de Iguaba;

Representantes do Município de São Pedro da Aldeia;

Representantes do Município de Rio das Ostras;

Representantes do Município de Saquarema.

IPRES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2023

Processo Administrativo nº 123/2023.

Contratante: IPRES.

Contratada: VPA Consultoria Atuarial LTDA, CNPJ nº 06.197.375/0001-70.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria atuarial referente à gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Saquarema, de forma a assessorar no atendimento das exigências estabelecidas na Portaria SPREV/MF nº 1.467/2022.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do contrato: R\$ 45.516,66.

Dotação Orçamentária:
PT 09.122.0028.2.101;

ND 33.90.39.99.00;

Fonte 180200.

Saquarema, 1º de agosto de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

Processo Administrativo nº 95/2025.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES.

Contratada: Empresa Nexa Soluções em Gestão e Tecnologia LTDA, CNPJ nº 52.250.742/0001-79.

Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de licença de uso por um período de 60 (sessenta) meses, prorrogável, de Software especializado em monitoramento para obtenção, manutenção, renovação e alteração do nível de certificação, conforme Manual do Programa de Certificação Institucional Pró Gestão do Ministério da Previdência, bem como serviços de implantação e migração de dados.

Prazo de Vigência: 5 anos.

Valor Total do Contrato: R\$ 244.000,00.

Dotação Orçamentária:

PT 091220028.2.101000;

ND 3.3.90.39.99.00.00;

Fonte 180200.

Link da contratação no PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/editais/32557811000184/2025/14>.

Saquarema, 5 de agosto de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 95/2025.

Contrato nº 10/2025.

Ficam designadas as servidoras Viviane Rodrigues Bezerra, matrícula nº 0005, para exercer a função de gestor do contrato, Gabriela Alves de Araújo, matrícula nº 66176-1, para exercer a função de fiscal técnico e Emília de Fátima Pereira Duarte, matrícula nº 9031, para exercer a função de fiscal administrativo do referido



contrato.

Saquarema, 5 de agosto de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

BASTA!
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

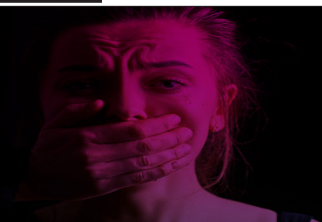
Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!



SAQUAREMA
PREFEITURA



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA-RJ



35ª

Feira do Produtor Rural

- Feira de Agricultura Familiar;
- Artesanato e Plantas;
- Gastronomia local;

S E R Á N O S Á B A D O

Dia 09 de Agosto

Horário: 17h às 23h



Rua Cecília dos Santos Souza - Centro - Saquarema

Rua ao lado da agência dos Correios

Saiba mais em nosso site: www.saquarema.rj.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO
E PESCA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**ESPORTE,
LAZER E TURISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**TRANSPORTE
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

A black and white photograph of two dancers in a dynamic pose. The dancer in the foreground is wearing a dark leotard and has one arm extended upwards and the other outwards. The dancer behind her is wearing a light-colored leotard and has both arms extended upwards. They are both looking upwards with expressions of focus and grace.

5ª MOSTRA DE DANÇA

SAQUAREMA

Prepare-se para **três dias de apresentações incríveis**, reunindo talentos que vão emocionar e inspirar!

- A **Mostra de Dança** acontecerá nos dias **28, 29 e 30 de agosto**, a partir das 16h.
- Local: Centro de Eventos - Avenida Saquarema, 3933 - Porto da Roça

Não perca a oportunidade de participar dessa **experiência única!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**